

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

SELEÇÃO Nº 27 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Fisioterapia Cardiológica 1, Estágio em Fisioterapia na Atenção Secundária e Terciária, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Fisioterapia do Idoso, do Adulto e Materno-Infantil, da Faculdade de Fisioterapia, Juiz de Fora - MG. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

EDITAL Nº 33, DE 23 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

SELEÇÃO Nº 28 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Iniciação às Artes Marciais e Lutas, Prática da disciplina: Iniciação às Artes Marciais e Lutas, Aperfeiçoamento em Artes Marciais e Lutas, Estágios do Departamento de Desportos, Orientação de Projeto de Pesquisa, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Desportos, da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024-UFLA

Processo: 23090.032212/2023-68. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 60.744.463/0001-90 e Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o licenciamento, a título oneroso, com exclusividade, pela LICENCIANTE à LICENCIADA, dos direitos para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à TECNOLOGIA intitulada "PROCESSO PARA TRATAMENTO DO CAFÉ NA ETAPA DE PRÉPROCESSAMENTO COM FORMULAÇÃO A BASE DE ÁCIDOS ORGÂNICOS E COMPOSTOS ANTIOXIDANTES MICROENCAPSULADOS" depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob o número BR 10 2018 006617 0, em 02/04/2018, bem como da TECNOLOGIA intitulada "KIT AND PROCESSES FOR TREATING COFFEE AND/OR COFFEE BYPRODUCT IN THE PREPROCESSING STAGE OR FOR TREATING THE RAW BEAN FIELD OF APPLICATION" depositada junto à OMPÍ sob o nº PCT/EP2023/072488. Fundamento Legal: Leis nos 9.279/96, 10.973/04 e 13.243/16, regulamentadas pelo Decreto nº 9.283/2018, e 10.406/02 - Código Civil e 8.666/93, Convênio nº 091/2019 - UFLA. Valor: Percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o volume total de sacas de café tratadas com a TECNOLOGIA, pelo prazo de vigência do contrato, a título de ROYALTIES, conforme previsão contida na Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 091/2019 - UFLA. Vigência: 23/04/2024 a 22/02/2042. Assinatura: 23/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024-UFLA

Processo: 23090.004907/2024-67. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; ASPA-TEC Ltda, CNPJ 54.221.276/0001- 29 e Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: O presente Contrato tem por objeto apoiar e oferecer suporte pela INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA - INBATEC/UFLA à EMPRESA INCUBADA no desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento de base tecnológica aprovado na CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - DO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DA INBATEC/UFLA - 2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei nº 10.973 de 19 de setembro de 2004, Termo Contrato de Incubação ASPA TEC (0248763) SEI 23090.004907/2024-67 / pg. 1 alterada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Decreto nº 9.283 de 7 de fevereiro de 2018, pela Resolução CUNI 073 de 04 de dezembro de 2021. Valor: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: 23/04/2024 a 23/04/2027. Assinatura: 23/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 92/2019-UFLA. Processo: 23090.000688/2024-47. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ: 60.744.463/0001-90; e Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Acordo de Parceria no 92/2019 tem por objeto prorrogar a vigência do acordo por 36 meses. Fundamento Legal: Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994) e pelas demais normas legais pertinentes à matéria. Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2027. Assinatura: 07/04/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 16/2024-UFLA

Processo: 23090.004122/2024-94. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; e SEBRA AGRÍCOLA S.A, CNPJ 41.148.382/0001-82. Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto "Caracterização físico-química e molecular de linhagens de Gergelim (Sesamum indicum L.)". Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018, na lei nº 12.527/2011, lei nº 9.279/1996, lei nº 9.610/1998 e a lei nº 13.709/2018. Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2027. Assinatura: 08/04/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Proc. 23072.249663/2023-87 - EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TESTE DE TECNOLOGIA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83 e a VETNIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ sob o nº 73.196.438/0001-60. Objeto: a autorização da UFMG e da FAPEMIG à EMPRESA, a título gratuito, para condução de testes para avaliação técnica das tecnologias intituladas "FILME MULTICAMADA DE QUITOSANA PARA LIBERAÇÃO PROLONGADA DE DEXAMETASONA, E PROCESSO DE PREPARO DO FILME", depositada no INPI sob o nº PI08038074 em 21/08/2008 e o Certificado de Adição "FILMES HIDROFÍLICOS MULTICAMADAS DE QUITOSANA PARA LIBERAÇÃO CONTROLADA DE FÁRMACOS HIDROFÍLICOS E SEU PROCESSO DE PREPARO", depositada no INPI sob o nº C108038074 em 29/07/2011, em produtos farmacêuticos com aplicação na saúde animal. Início da vigência: 24 de abril de 2024. O presente instrumento terá vigência de 4 (quatro) meses. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro - Diretor da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT-UFMG, Prof. Marcelo Gomes Speziali - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG e Sr. Luiz Antônio Miazzo, representante legal da VETNIL.

FACULDADE DE MEDICINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 23072.206494/2022-18 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2022, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina, o Município de Belo Horizonte, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG), em consonância à Resolução SES/MG nº 9.143/2023 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.458, de 22 de dezembro de 2023, que passa a vigorar conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. Início da vigência: 18 de abril de 2024. Fim de Vigência: 26 de dezembro de 2026. Nome e cargos dos signatários: André Luiz de Menezes, Subsecretário de Atenção à Saúde da SMSA/PBH, Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da UFMG e Jaime Arturo Ramírez, Presidente da Fundep. Data de assinatura: 18/04/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 153079

Número do Contrato: 53/2021.

Nº Processo: 23075.059834/2020-13.

Pregão. Nº 79/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 01.323.636/0003-07 - ILHAMELTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no acréscimo do objeto do contrato nº 053/2021.. Vigência: 23/04/2024 a 29/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.400,00. Data de Assinatura: 23/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.071454/2023-91. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ da Sancionada 22.627.453/0001-85, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.1 alínea "d" e subitem 21.1.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico 057/2022. Fato por deixar de apresentar documentos exigidos pelo Edital de Licitação. Sanção: impedimento de licitar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 5 (cinco) dias.

RICARDO MARCELO FONSECA
Reitor

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.061532/2023-40. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA- CNPJ: 37.585.703/0001-39, sob os fundamentos jurídicos dispostos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 21.1.3 alínea "a" do edital Pregão Eletrônico nº 129/2022. O fato que ensejou a penalização foi a ausência de entrega de produtos empenhados. Sanção: impedimento de licitar e contratar no com quaisquer órgãos da União por 8 (oito) dias.

ELIANE DE OLIVEIRA DIAS
Pró-Reitora de Administração
Em Exercício

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.051170/2023-89. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA, CNPJ da Sancionada 82.080.979/0001-10, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 16.1.3., alínea "h" do Termo de Concessão de Uso 04/2022. Fato por deixar de cumprir os prazos de envio de 2 (dois) telegramas institucionais. Sanção: multa de R\$ 357,48 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

RICARDO MARCELO FONSECA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 05, DE 23 DE ABRIL DE 2024 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), nos termos das Leis nº 8.745/1993, 12.772/2012, 12.990/2014, 13.872/2019; nos Decretos nº 7.485/2011, nº 9.508/2018, nº 9.739/2019 e nº 5.626/2005; na Instrução Normativa nº 02/2019, do Ministério da Economia; e Nº 23 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e na Resolução nº 30/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE), e o que consta do Processo 23076.126177/2023-16, resolve:

Retificar o anexo I - quadro de vagas.

Manter inalterados os demais itens do Edital.

Cópia do termo de retificação do Edital está disponível para consulta no Portal <https://sigrh.ufpe.br/> (Acessar o Menu Concursos).

ALFREDO MACEDO GOMES

